



AS CONTRIBUIÇÕES DE AUTORES NEGROS PARA A LITERATURA MARANHENSE E SUA INSERÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR

THE CONTRIBUTIONS OF BLACK AUTHORS TO MARANHÃO LITERATURE AND THEIR INCLUSION IN THE SCHOOL CURRICULUM

DOI: 10.5281/zenodo.20091503



Sherlene Regea Araujo Faria¹

Marileia Santos Cruz da Silva²

Chrystiane Viegas Rocha³

Ivanete Coimbra Cavalcante Sousa⁴

Evanleide de Fátima Almeida Gusmão⁵

Igor Carvalho Santos⁶

Glenda Cristina Carneiro Rodrigues Santos⁷

Adriana Karlla Ferreira⁸

Lucilene da Ascensão Lemos⁹

1 Mestra em Gestão da Educação Básica – Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: Sherlene.Araujo@discente.ufma.br

2 Pós-Doutorado em Educação - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. E-mail: cruz.marileia@ufma.br

3 Mestranda em Gestão da Educação Básica – Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: chrysviegasrocha@gmail.com

4 Mestra em Gestão da Educação Básica – Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: Ivanete.coimbra@ufma.br

5 Mestranda em Gestão da Educação Básica – Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: evanleide.gusmao@discente.ufma.br

6 Mestrando em Gestão da Educação Básica – Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: igor.carvalho@ufma.br

7 Especialista em Práticas Assertivas em Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos - Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN. E-mail: glendhadocumentos@gmail.com

8 Mestranda em Gestão da Educação Básica – Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: akllfmoura@ifma.edu.br

9 Mestranda em Gestão da Educação Básica – Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: lucilenealcp@gmail.com

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v.4 n.5 (2026) - ISSN 2965-2634

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)





RESUMO

O papel do professor na educação e na transformação da sociedade é de extrema importância. A educação das relações étnico-raciais configura-se como um campo interdisciplinar que integra educação, cultura e identidade, considerando as especificidades históricas, sociais e territoriais dos sujeitos. Este trabalho analisa as contribuições de autores negros para a literatura maranhense e sua inserção no currículo escolar, à luz da Lei nº 10.639/2003. Discute-se a importância da valorização da cultura afro-brasileira no ensino de literatura, destacando a necessidade de práticas pedagógicas antirracistas. Examina-se a presença de escritores negros maranhenses no currículo escolar, bem como os desafios para a efetivação da Lei nº 10.639/2003. A metodologia adotada baseia-se em revisão bibliográfica, com ênfase na análise do currículo voltadas à valorização da cultura afro-brasileira. Os resultados indicam que a inserção da literatura afro-brasileira no currículo escolar contribui de forma significativa para o fortalecimento da identidade dos estudantes, a valorização da cultura negra e o enfrentamento do preconceito e da discriminação étnico-racial no ambiente escolar. Compondo essa discussão teremos, no primeiro tópico, A lei 10.639/03 e educação antirracista. Consecutivamente, trar-se-á discussão sobre a literatura maranhense e identidade cultural, autores na literatura maranhense e posteriormente serão abordadas as contribuições da literatura negra para o currículo apontaremos o resultado das discussões e por fim tecemos algumas considerações finais.

Palavras-chave: Literatura Maranhense; Lei 10.639/03; Autores negros; Currículo; Educação antirracista.

ABSTRACT

The role of the teacher in education and in the transformation of society is of utmost importance. Education on ethnic-racial relations is configured as an interdisciplinary field that integrates education, culture, and identity, taking into account the historical, social, and territorial specificities of individuals. This work analyzes the contributions of Black authors to literature from Maranhão and their inclusion in the school curriculum, in light of Law No. 10,639/2003. It discusses the importance of valuing Afro-Brazilian culture in literature teaching, highlighting the need for anti-racist pedagogical practices. It also examines the presence or absence of Black writers from Maranhão, such as Maria Firmina dos Reis and Nascimento Moraes, in the school curriculum, as well as the challenges in implementing the aforementioned law. The methodology adopted is based on a bibliographic review, with emphasis on curriculum analysis aimed at valuing Afro-Brazilian culture. The results indicate that the inclusion of Afro-Brazilian literature in the school curriculum contributes significantly to strengthening students' identity, valuing Black culture, and combating prejudice and ethnic-racial discrimination in the school environment. This discussion will be structured as follows: the first section addresses Law 10,639/03 and anti-racist education. Next, a discussion on literature from Maranhão and cultural identity will be presented, followed by an examination of authors in Maranhão literature. Subsequently, the contributions of Black literature to the curriculum will be addressed, the results of the discussions will be presented, and finally, some concluding remarks will be offered.

Keywords: Maranhão Literature; Law 10,639/03; Black Authors; Curriculum; Education





1. INTRODUÇÃO

A promulgação da Lei 10.639/03 representa um marco histórico na educação brasileira, ao tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. Essa legislação surge como resposta às demandas do movimento negro e à necessidade de combater o racismo estrutural presente na sociedade e no sistema educacional.

No campo da literatura, essa lei impulsiona a revisão do currículo tradicional, historicamente marcado por uma perspectiva eurocêntrica. A literatura maranhense, reconhecida por sua relevância no cenário nacional, também apresenta lacunas no que se refere à valorização de autores negros, apesar de sua significativa contribuição.

Nesse sentido, este estudo busca refletir sobre a importância da inclusão de autores negros no currículo escolar, evidenciando suas contribuições culturais, sociais e identitárias, bem como os desafios para a efetivação da Lei 10.639/03.

A educação brasileira historicamente estruturou-se sob bases eurocêntricas, privilegiando narrativas que marginalizam a participação da população negra na construção social, cultural e intelectual do país. Nesse contexto, a promulgação da Lei 10.639/03 representa um marco fundamental ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas instituições de ensino.

No campo da literatura, essa legislação impulsiona uma revisão crítica do currículo escolar, especialmente no que se refere à inclusão de autores negros. No Maranhão, estado reconhecido por sua tradição literária, observa-se a necessidade de reconfiguração do cânone, de modo a contemplar a diversidade étnico-racial presente em sua formação histórica.

Este artigo propõe analisar as contribuições dos autores negros na literatura maranhense e discutir sua inserção no currículo escolar como estratégia de efetivação da Lei 10.639/03.





2. A LEI 10.639/03 E A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A Lei 10.639/03 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira. Seu principal objetivo é promover a valorização da população negra e combater o racismo estrutural por meio da educação.

A literatura afro-brasileira desempenha papel central nesse processo, pois permite a reconstrução de narrativas históricas e culturais que foram sistematicamente silenciadas. Conforme estudos recentes, a literatura constitui importante fonte histórica e pedagógica para a efetivação da lei, ao possibilitar uma leitura crítica da sociedade brasileira.

Essa legislação visa promover uma educação mais inclusiva e plural, reconhecendo a contribuição do povo negro na formação da sociedade brasileira.

Esta Lei Federal é o documento com o intuito de reduzir a discriminação na sociedade brasileira. Sendo documento como um instrumento legal possui a capacidade de orientar as instituições educacionais propondo nos currículos os conceitos a ser trabalhado sobre o multicultural. No regime de fortalecer e institucionalizar as orientações da legislação para as instituições de ensino no Brasil.

Entretanto, as ações afirmativas implementadas no âmbito federal, destaca-se:

- a) a criação da secretaria especial de políticas de promoção da igualdade racial – SEPPPIR, que tem como objetivo tratar das questões da diversidade cultural em diferentes instâncias do ensino e da formação escolar;
- b) a alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 em decorrência da inserção da Lei 10.639/03;
- c) o Parecer CNE/CP 03/2004, que orienta na formulação dos conteúdos a serem trabalhados nos currículos das unidades escolares nos diferentes níveis de ensino;
- d) a Resolução CNE/CP 01/2004 que orienta a implementação da Lei 10.639/03, assim como as responsabilidades previstas na legislação;
- e) a Lei Federal no 11.645/08 que recentemente alterou a no 10.639/03, incluindo a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena no currículo das instituições escolares, juntas formaram mecanismos capazes de contribuir para a redução das ações discriminatórias (Brasil, 2018).





A homologação do Parecer CNE/CP nº 03/2004 regulamentou a alteração trazida à Lei Federal nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei Federal nº 10.639/03, que propunha a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica.

Segundo o CNE/CP nº 03/2004, as políticas desenvolvidas possuem a responsabilidade de garantir os direitos proposto na Constituição Federal de 1988, direcionado à comunidade negra:

É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos. É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico- raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas. Estas condições materiais das escolas e de formação de professores são indispensáveis para uma educação de qualidade, para todos, assim como o é o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos (Brasil, 2004, p. 2).

É importante compreender que a Lei nº 10.639/03 representa uma importante alteração na lei de diretrizes nacionais, pois já não se pode falar em uma lei específica, mas sim de uma legislação que rege toda a educação nacional, por isso o seu cumprimento é obrigatório, ela se insere em um processo de luta pela superação do racismo na sociedade brasileira e tem como protagonista o movimento negro e os demais grupos e organizações participantes da luta antirracista. Prática de ações afirmativas na educação básica brasileira entra como uma forma de correção da desigualdade histórica que incide sobre a população negra em nosso país.

Além disso, a lei propõe a construção de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural e combatam o racismo. A inserção da literatura afro-brasileira no currículo é uma das estratégias fundamentais para alcançar esses objetivos, pois permite o reconhecimento de identidades e a valorização de vozes historicamente silenciadas. No





entanto, apesar dos avanços legais, ainda existem desafios na implementação efetiva da lei, como a falta de formação docente e a escassez de materiais didáticos adequados.

Apesar dos avanços legais, a implementação da lei ainda enfrenta desafios, como a ausência de formação adequada de professores e a permanência de práticas pedagógicas tradicionais.

3. LITERATURA MARANHENSE E IDENTIDADE CULTURAL

O Maranhão possui uma tradição literária rica, sendo conhecido como a “Atenas Brasileira”. Contudo, essa tradição foi construída, em grande parte, a partir de um cânone excludente, que invisibilizou a produção de autores negros. “A Literatura Afro-Brasileira, nesse sentido, desempenha um papel central, pois reflete a realidade do povo afro-brasileiro, denuncia a subalternidade histórica, e busca o reconhecimento cultural de sua contribuição”, conforme destaca Merian (2008, p. 51).

Diante da carência de representatividade e protagonismo negro no contexto educacional, aliada às dificuldades enfrentadas pelos discentes, a literatura maranhense reflete a diversidade cultural do estado, marcada pela forte presença afrodescendente. Nesse contexto, a inclusão de autores negros no currículo é fundamental para representar essa diversidade e promover uma educação mais democrática.

A literatura afro-brasileira também se configura como uma proposta de educação na perspectiva de uma concepção emancipadora, libertadora, a qual Freire (2005) se refere como uma educação capaz de agregar sentidos outros para o ato de conhecer e refletir sobre situações que nos oprimem, mas que nos trazem também a possibilidade de transformação desta realidade.

Por isso a literatura afro-brasileira, por intermédio das personagens eles refletem suas histórias e vivenciam contextos relacionados aos do leitor e releva situações de opressão através das palavras e de seus significados. Por meio dessas histórias, os contextos e os sentimentos de uma época, de um povo, de suas conquistas e de seus sofrimentos.





4. AUTORES NEGROS NA LITERATURA MARANHENSE

A invisibilização de autores negros no currículo escolar reflete o racismo estrutural presente na sociedade brasileira, que também se manifesta no campo educacional. A ausência de autores negros no currículo compromete a formação de identidades e reforça estereótipos.

Nesse sentido, a revisão do currículo escolar torna-se essencial para a construção de uma educação mais democrática e inclusiva.

A Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, tem como seu principal objetivo a valorização da população negra e o combater o racismo estrutural por meio da educação.

A literatura afro-brasileira desempenha papel central nesse processo, pois permite a reconstrução de narrativas históricas e culturais que foram sistematicamente silenciadas. Conforme estudos recentes, a literatura constitui importante fonte histórica e pedagógica para a efetivação da lei, ao possibilitar uma leitura crítica da sociedade brasileira.

Apesar dos avanços legais, a implementação da lei ainda enfrenta desafios, como a ausência de formação adequada de professores e a permanência de práticas pedagógicas tradicionais.

A seguir, destacamos alguns autores negros maranhenses que devem ser incluídos no currículo escolar, como estratégia de efetivação da Lei 10.639/03.

4.1 Maria Firmina dos Reis

Maria Firmina dos Reis é considerada uma das pioneiras da literatura afro-brasileira e a primeira romancista negra do Brasil. Sua obra “Úrsula” é um marco na literatura abolicionista, destacando-se pela crítica à escravidão e pela valorização da humanidade dos negros.





Por fim suas contribuições foram são: Gupeva foi lançando 1861 é uma a novela indianista publicada em forma de folhetim, que narra a paixão entre um francês e uma indígena, anterior à obra

Iracema de José de Alencar, posteriormente em 1871 a Coletânea os Cantos à que retratam poesias líricas que reflete sobre a vida, a natureza e a saudade, incluindo temas de libertação. O Conto abolicionista a Escrava que foi publicada em 1887 que narra a história de uma mulher escravizada, reforçando o posicionamento contra a escravidão e Poemas publicados em 1861 no Parnaso Maranhense e o Hino da libertação dos escravos. Sua produção literária representa um importante instrumento de resistência e afirmação identitária, sendo fundamental para o currículo escolar.

4.2 Nascimento Moraes

Outro nome relevante é Nascimento Moraes, cuja obra aborda questões raciais e sociais no Maranhão. Sua trajetória evidencia a importância de intelectuais negros na construção da literatura local, contribuindo para a reflexão crítica sobre o racismo e a desigualdade. Sua principal obra foi Vencidos e Degenerados (1910), um romance que retrata o dia da abolição da escravatura e suas consequências sociais no Maranhão.

4.3 Mariana Luz: trajetória e contribuição

Mariana Luz é reconhecida por sua atuação no campo da educação e da gestão de políticas públicas voltadas à equidade educacional no Brasil. Sua trajetória está associada a iniciativas que buscam melhorar a qualidade da educação pública, com foco na redução das desigualdades sociais e raciais.

Ela se destaca especialmente por sua atuação em organizações da sociedade civil que promovem a equidade na educação, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias voltadas à inclusão, à diversidade e ao fortalecimento de políticas educacionais mais justas.





Seu trabalho dialoga diretamente com os princípios da educação antirracista, ao defender a necessidade de um sistema educacional que reconheça as diferenças e promova oportunidades iguais para todos os estudantes.

No campo das discussões sobre currículo, Mariana Luz contribui para o debate sobre a importância de uma educação que vá além dos conteúdos tradicionais, incorporando temáticas relacionadas à diversidade cultural, às relações étnico-raciais e à justiça social. Essa perspectiva está alinhada com os objetivos da Lei 10.639/03, que propõe a valorização da história e cultura afro-brasileira no ambiente escolar.

Sua atuação reforça a necessidade de políticas públicas que garantam não apenas o acesso à educação, mas também a permanência e o sucesso escolar, especialmente de estudantes historicamente marginalizados, como a população negra. Mariana Luz nasceu em 10 de dezembro de 1879, no Município de Itapecuru Mirim, onde fez a sua formação intelectual. Professora primária, dedicou toda uma existência honrada a essa rude faina de iniciar as crianças de sua terra no mistério essencial das primeiras letras. Poetisa inspirada, Mariana Luz, na modéstia de seu viver, teve o seu mérito reconhecido pela Academia Maranhense de Letras, que a elegeu para uma de suas Cadeiras, justamente a nº 32, patrocinada por esse outro inspirado vate que foi Vespasiano Ramos. Estilo e atuação literária

A produção literária de Mariana Luz é caracterizada por uma estética que transita entre o parnasianismo e o simbolismo. Sua poesia apresenta rigor formal, com o uso frequente de sonetos, rimas e versos alexandrinos, revelando influências de autores como Olavo Bilac. Tematicamente, sua obra explora desde temas intimistas até os sociais, como a condição feminina na sociedade patriarcal. Seus poemas frequentemente utilizam elementos da natureza e figuras metafóricas, como o "pálido espectro", para expressar estados de alma e reflexões sobre a morte e o tempo. Sua principal obra poética, *Murmúrios*, só foi reunida e publicada em livro postumamente. Além da poesia, dedicou-se à dramaturgia e à criação de cantos litúrgicos.

Contribuiu, também, em diversos jornais e revistas maranhenses, como *Diário do Maranhão*, *Paiz*, *Pacotilha*, *O Rosariense* e *Gazeta do Codó*. Fora do estado, publicou





no Jornal do Ceará, O Lyrio (Recife), Gazeta (Petrópolis) Gazeta de Notícias e Correio da Manhã (ambos do Rio de Janeiro).

4.4 Luanda Martins: voz contemporânea da literatura maranhense

A escritora Luanda Martins destaca-se no cenário literário maranhense contemporâneo por sua produção voltada à valorização das identidades negras, das vivências periféricas e das narrativas que emergem de contextos historicamente marginalizados. Sua escrita insere-se no campo da literatura afro-brasileira, contribuindo para o fortalecimento de uma estética literária comprometida com a resistência cultural e a afirmação identitária.

A obra de Luanda Martins dialoga com questões sociais relevantes, como racismo, desigualdade e pertencimento, evidenciando a literatura como instrumento de denúncia e transformação social. Nesse sentido, sua produção literária aproxima-se do conceito de “escrevivência”, proposto por Conceição Evaristo, ao valorizar experiências vividas e memórias coletivas como elementos centrais da narrativa.

Além disso, a presença de autoras como Luanda Martins no currículo de literatura maranhense representa um avanço significativo na efetivação da Lei 10.639/03, uma vez que amplia a representatividade e possibilita o reconhecimento de vozes negras contemporâneas. Sua inserção no contexto educacional contribui para a construção de uma educação antirracista, ao promover o contato dos estudantes com produções literárias que refletem a diversidade cultural brasileira.

A valorização de escritoras negras maranhenses contemporâneas também rompe com a lógica de um cânone literário restrito, historicamente centrado em autores brancos, e possibilita a ampliação do repertório literário escolar. Dessa forma, Luanda Martins se consolida como uma importante referência na literatura maranhense atual, contribuindo para o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas e para a ressignificação do currículo, suas obras são: **Na casa da vó Bá**, o livro publicado no 2022, No **balanço da Kyanda**, na





pungada da coreira foi lançando no ano 2023 e seu livros mais recente no ano de 2024 o livro :**Ayana e as flores de herança** .

5. CONTRIBUIÇÕES DA LITERATURA NEGRA PARA O CURRÍCULO

A literatura produzida por autores negros configura-se como um importante espaço de resistência, afirmação identitária e reconfiguração das narrativas históricas. Ao dar centralidade às experiências negras, essa produção literária rompe com padrões eurocêtricos e contribui para a valorização da cultura afro-brasileira, historicamente marginalizada no campo educacional e literário.

Nesse sentido, a literatura negra não se limita à dimensão estética, mas assume um papel político e social, ao denunciar desigualdades e dar visibilidade às vozes silenciadas. Conforme afirma Conceição Evaristo (2009), a escrita negra carrega marcas da vivência e da resistência: “a nossa escrevivência não pode ser lida como histórias para ninar os da casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos” (Evaristo, 2009, p. 2). Essa perspectiva evidencia o caráter crítico da literatura afro-brasileira, que tensiona estruturas sociais excludentes.

De acordo com Eduardo de Assis Duarte (2011), a literatura afro-brasileira constitui-se como um campo de produção que articula identidade, memória e resistência: “trata-se de uma literatura que resgata a memória coletiva e reescreve a história a partir de uma perspectiva negra, rompendo com os silêncios impostos pela tradição literária dominante” (Duarte, 2011, p. 25). Tal abordagem reforça o papel da literatura como instrumento de reinterpretação histórica.

Corroborando essa perspectiva, Kabengele Munanga (2005) destaca que a valorização da cultura negra é fundamental para o enfrentamento do racismo: “o resgate da identidade negra passa necessariamente pela valorização de sua história, cultura e produção intelectual” (MUNANGA, 2005, p. 15). Nesse contexto, a literatura afro-brasileira desempenha papel essencial na construção de uma consciência crítica e no fortalecimento das identidades negras.





Além disso, segundo Nilma Lino Gomes (2012), a inserção da literatura negra no espaço educacional contribui para a formação de sujeitos mais conscientes das relações raciais: “a educação das relações étnico-raciais exige o reconhecimento da produção cultural negra como elemento estruturante do currículo” (Gomes, 2012, p. 89). Assim, a literatura torna-se uma ferramenta pedagógica fundamental para a promoção de uma educação antirracista.

Dessa forma, a literatura afro-brasileira possibilita não apenas a valorização das experiências negras, mas também a desconstrução de estereótipos e a ampliação das narrativas históricas. Ao inserir essas produções no currículo escolar, especialmente no contexto da literatura maranhense, promove-se o reconhecimento das contribuições da população negra, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 10.639/03.

A inserção da literatura negra no currículo escolar proporciona diversos benefícios, entre eles:

- Valorização da identidade afro-brasileira;
- Combate ao racismo e aos estereótipos;
- Ampliação do repertório cultural dos estudantes;
- Promoção de uma educação inclusiva e crítica.

Além disso, a literatura afro-brasileira contribui para o desenvolvimento do chamado “letramento racial”, que permite aos estudantes compreenderem as relações étnico-raciais na sociedade .

6. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

Um dos principais desafios para a implementação da Lei 10.639/03 refere-se à formação inicial e continuada dos professores. Muitos docentes não se sentem preparados para trabalhar com a temática das relações étnico-raciais, o que compromete a efetivação da proposta curricular.





De acordo com Nilma Lino Gomes (2012), a lacuna na formação docente impacta diretamente na prática pedagógica: “a ausência de formação específica sobre a questão racial dificulta a implementação de práticas pedagógicas comprometidas com a educação das relações étnico-raciais” (Gomes, 2012, p. 102). Essa realidade evidencia que a legislação, por si só, não garante mudanças efetivas no cotidiano escolar.

Além disso, muitos cursos de formação de professores ainda apresentam currículos que não contemplam de forma consistente a temática afro-brasileira, perpetuando uma educação descontextualizada das demandas sociais contemporâneas.

Outro desafio significativo está na permanência de um currículo eurocêntrico, que privilegia narrativas hegemônicas e marginaliza as contribuições da população negra. Mesmo após a promulgação da Lei 10.639/03, observa-se que a inserção da temática afro-brasileira ainda ocorre de forma pontual e superficial.

Segundo Kabengele Munanga (2005), essa invisibilização é reflexo de um processo histórico: “o sistema educacional brasileiro ainda reproduz uma visão eurocêntrica que desvaloriza a contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros” (Munanga, 2005, p. 34). Tal perspectiva limita a construção de uma educação verdadeiramente plural.

Nesse contexto, a literatura afro-brasileira, incluindo a produção maranhense, muitas vezes permanece fora do currículo ou é abordada apenas em datas comemorativas, como o Dia da Consciência Negra, o que fragiliza o cumprimento da lei.

Outra dificuldade para implementação da lei 10639/2003 está na escassez de materiais didáticos adequados. Muitos livros e recursos pedagógicos ainda não contemplam de forma significativa a história e a cultura afro-brasileira, dificultando o trabalho dos professores. Conforme destacam Silva e Pereira (2013), “a ausência de materiais didáticos que abordem a temática afro-brasileira de forma consistente representa um entrave para a efetivação da Lei 10.639/03” (Silva; Pereira, 2013, p. 78). Essa carência compromete a qualidade do ensino e limita as possibilidades pedagógicas.

Além disso, há resistência institucional em algumas escolas, que ainda não reconhecem a importância da educação antirracista. Segundo Gomes (2012), “a





implementação da lei exige mudança de mentalidade e compromisso político das instituições educacionais” (Gomes, 2012, p. 110). Dessa forma, a efetivação da Lei 10.639/03 depende não apenas de recursos materiais, mas também de uma transformação estrutural no sistema educacional. Estudos apontam que a presença de autores negros ainda é limitada nos materiais didáticos, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais efetivas .

Para efetivar a Lei 10.639/03 no ensino de literatura, é necessário adotar práticas pedagógicas inovadoras, como:

- Trabalhar obras de autores negros em sala de aula;
- Promover debates sobre identidade e racismo;
- Utilizar metodologias interdisciplinares;
- Valorizar a oralidade e as tradições culturais afro-brasileiras.

A literatura africana e afro-brasileira pode ser utilizada como ferramenta pedagógica para promover uma educação mais crítica e inclusiva .

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão das contribuições dos autores negros no currículo de literatura maranhense é essencial para a construção de uma educação antirracista e democrática. A Lei 10.639/03 representa um avanço significativo, mas sua efetivação depende de mudanças estruturais no sistema educacional.

Valorizar a literatura afro-brasileira é reconhecer a diversidade cultural do país e promover a justiça social. Nesse sentido, é fundamental que escolas, professores e gestores educacionais se comprometam com a implementação da lei, garantindo o acesso a uma educação plural e Igualitária .

Uma educação verdadeiramente antirracista exige mais do que o cumprimento formal da Lei 10.639/03; requer um compromisso contínuo com a valorização das vozes historicamente silenciadas. Ao integrar autores negros no currículo da literatura maranhense, a escola não apenas amplia o repertório cultural dos estudantes, mas também contribui para a





desconstrução de estereótipos e desigualdades. Dessa forma, promover a equidade racial no ambiente educacional é um passo essencial para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA Maranhense de Letras. *Diário de S. Luiz*, 27 jul. 1948. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br>. Acesso em: 2 fev. 2026.

ADLER, Dilercy Aragão. *Maria Firmina dos Reis: consolidando a ressignificação de uma precursora*. Salvador: UFBA, 2018.

BARROS, Sílvia. *Literaturas africanas e Lei 10.639/03*. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Parecer CNE/CP n. 003/2004. Disponível em: <http://mec.gov.br>. Acesso em: 8 mar. 2025.

CARDOSO, Patrícia. *Nascimento Moraes e a literatura afro-maranhense*. São Luís: UFMA, 2022.

DUARTE, Constância Lima. Mariana Luz. In: MUZART, Zahidé Lupinacci (org.). *Escritoras brasileiras do século XIX: antologia*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2004. v. 2, p. 871-880.

FRANCO, Kelly Christine; OLIVEIRA, Patrícia Menezes. *Aplicabilidade da Lei 10.639/03 na literatura afrodescendente*. 2023.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GOMES, Nilma Lino. *Educação, identidade negra e formação de professores*. Brasília: MEC, 2012.

LETRAS, Academia Maranhense de. *Perfil do fundador: Mariana Luz*. 2025. Disponível em: <https://academiamaranhense.org.br/fundadores/mariana-luz/>. Acesso em: 27 dez. 2025.

LIMA, Diully Mayara de Souza; COSTA, Leonard Christy. *Autorrepresentação da mulher negra em Úrsula*. *A Cor das Letras*, 2024.





LIMA, Lucineide Amorim; SOUSA, Rayron Lennon Costa. *Literatura africana e afro-brasileira no ensino*. São Luís: UFMA, 2016.

LIRA, Priscila Lemos. A escrita revolucionária de Maria Firmina dos Reis. *Lutas Sociais*, 2023.

LOPES, Ronald; ALVES, Lígia Emanuela Costa. *Letramento racial e práticas pedagógicas*. 2024.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, Erika Samara Martins de et al. Vozes negras no ensino de História. *Kwanissa*, 2023.

OLIVEIRA, Gabriela de Santana; QUEVEDO, Rafael Campos. A poética de Mariana Luz. *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, p. 319-339, 5 jan. 2019. ISSN 2447-6498.

OLIVEIRA, Natalino da Silva; SOARES, Anderson Novais. *Literatura afro-brasileira e desafios educacionais*. 2021.

RIBEIRO, Sálua Francinele. A inserção do conto “A escrava” nos debates abolicionistas. *ArtCultura*, 2024.

SANTANA, Gabriela. *Sobre Mariana Luz*. São Luís: Edições AML, 2021. p. 21. ISBN 978-65-88222-04-1.

SANTOS, Betty Lopes; GONÇALVES, Luciana Sacramento. *A presença de autores negros no PNLD Literário*. 2023.

SANTOS, Cinthia Andrea Teixeira dos; MENDES, Ricardo Pablo Moraes. Literatura itapecuruense: o patriarcalismo na “peça teatral” de Mariana Luz. *Revista Pergaminho*, n. 1, p. 41-53, 24 dez. 2021. ISSN 2764-3522.

SANTOS, José Benedito dos. A literatura afrodescendente de Maria Firmina dos Reis. *Literartes*, São Paulo: USP.

SILVA, Ana Claudia Emídio da; BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. História e cultura afro-brasileira: um olhar sobre a Lei 10.639/2003. *Revista da USP*, 2014.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; PEREIRA, Amilcar Araújo. *Educação e relações raciais no Brasil*. Brasília: MEC, 2013.



REVISTA OWL (*OWL Journal*)

www.revistaowl.com.br – ISSN: 2965-2634



SILVA, Régia Agostinho da; OLIVEIRA, Gabriela de Santana. Mariana Luz: entre o preconceito e a invisibilidade. *Organon*, n. 74, 27 dez. 2022. ISSN 2238-8915. DOI: 10.22456/2238-8915.125554.

VASCONCELOS, Karen Cristina Araújo; ROCHA, Flávia Rodrigues Lima da. Literatura de temática afro-brasileira como fonte histórica para a efetivação da Lei 10.639/2003. *Retratos da Escola*, 2024.

Recebido em: 11/04/2026

Aprovado em: 22/04/2026

Publicado em: 08/05/2026

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v.4 n.5 (2026) - ISSN 2965-2634

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

